CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR KLEBIS MARCIANO
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: vereadorklebismarciano@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____, DE 3 DE JUNHO DE 2022

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

O Parlamentar que ao final subscreve, faz uso da presente justificativo para apresentar aos nobres Vereadores desta Casa Legislativa a **Emenda Modificativa nº _____/2022, que altera a redação do art. 1º, do Projeto de Lei Ordinária nº 9, de 8 de abril de 2022, de autoria do Legislativo Municipal.**

O Projeto de Lei Ordinária em que se pretende ser emendado, dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de câmera de monitoramento de segurança nas escolas públicas e nos Centros Municipais de Educação Infantil.

Desta forma, a Emenda modificada supracitada inclui no art. 1º deste Projeto de Lei, especificando que a instalação das câmeras de monitoramento de segurança abrange tanto as escolas públicas municipais quanto Centros Municipais de Educação Infantil da zona rural e urbana do município de Pedra Preta-MT.

Logo, necessário a apresentação da anexa Emenda Modificativa, contando para isso, com a aprovação dos nobres pares.

Atenciosamente,

Klebis Marciano
Vereador-PT

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR KLEBIS MARCIANO
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: vereadorklebismarciano@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____, DE 3 DE JUNHO DE 2022

Altera a redação do art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 9, de 8 de abril de 2022, de autoria do Legislativo Municipal.

No Projeto de Lei nº 9, de 8 de abril de 2022, de autoria da Vereadora Edna Maria de Jesus Costa, promova a alteração relacionada a seguir:

1. O art. 1º do Projeto de Lei nº 9/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Torna obrigatório a instalação de câmeras de monitoramento de segurança nas dependências de todas as Escolas Públicas Municipais e dos Centros Municipais de Educação Infantil, localizados na zona urbana e rural de Pedra Preta-MT.

Pedra Preta, 2 de junho de 2022.

Klebis Marciano
Vereador-PT